

PORTARIA Nº 050/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo judicial de nº 0801545-20.2023.8.15.0181.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **IZABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA**, tendo como instituidor o servidor ativo deste Município **RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS**, conforme o disposto nos Art. 9, I, Art. 28, §3º e §5º e Art. 14 todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º e Art. 24, §1º e 2º da EC 103/2019.

Art. 2º - O benefício será implantado a partir da data de publicação desta portaria com efeitos retroativos a 01/09/2023 (data da publicação da sentença judicial).

Art. 3º - O pagamento do benefício terá efeitos retroativos a data do falecimento do instituidor (17.09.2022) a ser pago mediante ordem judicial.

Guarabira/PB, 02 de Outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DF1-316B-644F-4BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 24/09/2023 17:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/2DF1-316B-644F-4BEC>